

PORTARIA Nº 2499/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011649-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para realizem trabalho extraordinário no dia 30/11/2024, conforme segue:

DESIGNADOS(AS)

André Vítor Guizardi Scatamburgo

Bruna Prieto de Jesus

Dominiano Ramos de Souza

Emory Lane Franco Marcena Silva

Francisco Eduardo Macedo  
Saraiva

Renata Leite Jansons

Vinicius Mendonça Pacheco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso